"5" SHOW DE TALENTOS DE VIADUTOS"

Para abrilhantar as festividades natalinas do nosso Município, a Prefeitura Municipal de Viadutos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, promove o 5º Show de talentos 2025.

1- DOS OBJETIVOS

- 1.1- Valorizar a capacidade criativa e as habilidades artísticas dos munícipes de Viadutos.
- 1.2- Proporcionar momentos de lazer e descontração em nosso município, fortalecendo a integração das famílias.

2- DATA E HORÁRIO

- 2.1- O Show de Talentos será realizado no dia 14 de dezembro de 2025, na Rua Coberta Christiano Affonso Birk, às 18h.
- 2.2- Munícipes de Viadutos, como cantores solos ou duplas, bandas, grupos de dança, malabarismos, show de mágica, declamações e apresentadores, podem realizar o credenciamento.

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O número de inscritos para o Show de Talentos é ilimitado.
- 3.2 As inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento de ficha de inscrição juntamente com cópia de um documento de identificação (identidade ou carteira de motorista), a ser retirada e devolvida na Prefeitura Municipal.
- 3.3- O prazo para inscrição é de 03 de novembro a 05 de dezembro de 2025.
- 3.4 As inscrições serão gratuitas.
- 3.5- Podem se inscrever somente moradores do município de Viadutos.
- 3.6- Cada participante deverá preencher a ficha de inscrição, contendo as seguintes informações:
- Nome completo (e dos demais membros da equipe, se for o caso);
- Telefone de contato e e-mail (somente do responsável);
- Breve resumo sobre a apresentação: modalidade, desenvolvimento.

4- DAS APRESENTAÇÕES

- 4.1- A apresentação poderá ser individual ou em grupo, com qualquer número de membros.
- 4.2- As modalidades de apresentação serão de livre escolha dos participantes, porém o conteúdo não poderá ser discriminatório e/ou ofensivo.
- 4.3- A ordem das apresentações será definida pela comissão organizadora do evento.
- 4.4- Poderão ser apresentadas as seguintes expressões artísticas:
- Música;
- Dança;
- Jogral;
- Mágica;
- Apresentação humorística;
- Contação de piadas,
- Histórias, contos;
- Declamação de poesia;
- Imitação;
- Paródia;
- Outras manifestações artísticas e habilidades.
- 4.5- Os inscritos passarão por uma pré seleção realizada pela comissão organizadora do evento em data a ser agendada com cada participante, para aprovação de sua participação no evento.

5- DO EVENTO

- 5.1- Os materiais disponibilizados pela organização do evento são:
- a) Um notebook instalado na caixa de som (para utilização de pen drives);
- c) Microfones;
- d) Uma extensão com três tomadas, para conectar aparelhos/instrumentos.

5.2- Demais equipamentos utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos, incluindo cabos para os instrumentos e/ou adaptadores para tomada, bem como no caso de se utilizar playback (gravação prévia da trilha sonora) nas apresentações de música, dança, etc.

6- DO JULGAMENTO

- 6.1 Os participantes serão avaliados por uma comissão de jurados selecionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- 6.2 Os jurados receberão um formulário contendo os seguintes critérios de avaliação:
- Criatividade/originalidade;
- Desenvoltura;
- Interação com o público/ comunicação;
- Grau de dificuldade da exibição.
- 6.3- Para cada quesito, será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez), excluindo qualquer valor decimal. O preenchimento das notas por cada jurado será secreto. O participante ou equipe que obtiver a maior média será considerado vencedor.
- 6.4 No caso de empate, o critério utilizado como desempate será o da melhor torcida.

7- DA PREMIAÇÃO

- 7.1- As três melhores performances serão premiadas.
- 7.2- A premiação será a seguinte:

1º LUGAR: Troféu e R\$ 800,00

2º LUGAR: Troféu e R\$ 600,00

3º LUGAR: Troféu e R\$ 400,00

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1- A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado.
- 8.2- Ao fazer a inscrição para o evento, o participante estará concordando com todos os itens dispostos neste regulamento

| FICHA DE INSCRIÇÃO: 5º SHOW DE TALENTOS DE VIADUTOS | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|
| NOME DA APRESENTAÇÃO: | | | | | |
| INTEGRANTE (S): | | CATEGORIA: () TEATRO () DANÇA () MÚSICA () POESIA () IMITAÇÃO () MÁGICA () JOGRAL () PIADA/APRESENTAÇÃO HUMORÍSTICA () CONTOS/ HISTÓRIAS () PARÓDIAS | | | |
| | | | | | |
| DESCRIÇÃO SUCINTA (RESUMIDA) DA APRESENTAÇÃO | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TELEFONE | | | | | |
| | | | | | |
| E-MAIL | | | | | |
| Assinatura do(a) candidato(a): | | | | | |

| CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTE DO 5º SHOW DE TALENTOS DE VIADUTOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|-----------|--|--|--|
| NOME DA APRESENTAÇÃO: | | | | | | | |
| NOME DO CANDIDATO: | | | | | | | |
| CRIATIVIDADE/ ORIGINALIDADE | DESENVOLTURA | INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO/COMUNICAÇÃO | GRAU DE DIFICULDADE | PONTUAÇÃO | | | |
| ()1 ()2 ()3 ()4 ()5 ()6 ()7 ()8 ()9 ()10 | ()1 ()2 ()3 ()4 ()5 ()6 ()7 ()8 ()9 ()10 | ()1 ()2 ()3 ()4 ()5 ()6 ()7 ()8 ()9 ()10 | ()1 ()2 ()3 ()4 ()5 ()6 ()7 ()8 ()9 ()10 | | | | |
| Assinatura do(a) jurado(a): | | | | | | | |